

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)
POLÍCIA FEDERAL (PF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPIOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL
EDITAL Nº 113 – DGP/PF, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, em atenção à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1011853-57.2019.4.01.0000, em andamento no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e do Processo nº 1000930-97.2019.4.01.3806, em andamento na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos/MG, torna pública a **convocação de candidatos *sub judice* para a matrícula no Curso de Formação Profissional (CFP)**, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CFP

1.1 Convocação de **candidato *sub judice* que se autodeclarou negro** para a matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP), na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

10216821, Diego Guimaraes Teles Franco

1.2 Convocação de **candidato *sub judice* que se declarou com deficiência** para a matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP) e para a matrícula no referido curso, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

1.2.1 CARGO 12: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

10065221, Lucas Borges Martins

1.2.1.1 O candidato de que trata o subitem 1.2.1 deste edital deverá efetuar o envio dos documentos necessários à matrícula no curso de formação profissional por meio de *upload*, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18, das **9 horas do dia 6 de abril de 2020 às 18 horas do dia 10 de abril de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), conforme consta do subitem 20.1 do Edital nº 1 – DGP/PF, de 14 de junho de 2018, e suas alterações.

1.2.1.1.1 A lista dos documentos que deverão ser enviados consta do subitem 20.1.2 do edital de abertura.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos deverão observar todas as instruções contidas no Edital nº 34 – DGP/PF, de 31 de maio de 2019, que tornou pública a convocação em primeira chamada para a matrícula na segunda etapa – CFP.

2.2 O Edital nº 106 – DGP/PF, de 14 de março de 2020, **suspendeu, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), a matrícula e realização da segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP).**

2.3 Os candidatos deverão aguardar a publicação de edital que divulgará as futuras datas de matrícula e de realização da segunda turma do CFP.

DELANO CERQUEIRA BUNN

Diretor de Gestão de Pessoal